



COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017
AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROLAMENTOS SKF
(LISTA DE PREÇOS)

72
1

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 9h, na sala de licitações da Companhia Carris Porto-Alegrense, situada na Rua Albion, nº 385, Porto Alegre, RS, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria n. 11111-991, para dar início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe. De acordo com Ordem de Serviço nº 11111-047, que regulamenta os procedimentos para solicitação de aquisição de bens e serviços datados de treze de junho de 2006, não havendo o número mínimo de três proponentes na sessão pública, haverá necessidade de aval das unidades requisitantes. Sendo assim, a Comissão de Licitação em cumprimento à referida OS, consultou a Gerente Administrativa, Sra. Julia Costa Bica e o Gerente da Manutenção, Sr. Roberto de Melo, os quais solicitaram que fosse registrado que de interesse público que este certame seja realizado nesta data e nessas condições. A pregoeira declarou aberta a sessão com o recebimento dos documentos para credenciamento, bem como a declaração de cumprimento dos requisitos de credenciamento da empresa abaixo relacionada:


Nº	Empresa	Representante
1	Orbid S.A. - Indústria e Comércio	Aline Ceolato Lopes Mendes CPF: 902.649.400-91


Após vista, rubrica e análise da documentação o licitante foi declarado apto a participar do certame. Em seguida, foram feitos rápidos esclarecimentos sobre a modalidade Pregão e aberto o envelope contendo a proposta, que foi rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante. Foi classificada a proposta comercial da empresa. Deu-se início à fase de lances verbais, gerando o resultado final:

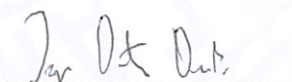
Nº	Empresa	Valor Acréscimo Inicial	Valor Acréscimo Final	Valor Acréscimo Após Negociação
1	Orbid S.A. - Indústria e Comércio	79%	72%	68%

Encerrada a etapa de lances, foi informado à empresa **Orbid S.A. - Indústria e Comércio** que: "Sr. licitante vencedor, o valor do lance deverá ser reduzido para fins de atendimento do Decreto Municipal 19.645/2017 de reavaliação de licitações em curso objetivando a redução de despesas". Após, foi dito que: "Sr. Licitante vencedor, o não atendimento da solitação acima poderá acarretar a sua desclassificação do certame, a critério da Administração". Por parte da Sra. Licitante foi dito que: "**Reduz o percentual de acréscimo final de 72% para 68% e só não concede mais desconto devido aos aumentos que a fábrica aplica nos produtos ao longo do ano e, considerando o Decreto, esses reajustes não deverão ocorrer.**" Por conseguinte, procedeu-se à verificação da documentação da empresa vencedora **Orbid S.A. - Indústria e Comércio**, restando habilitada. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. A licitante foi questionada pela pregoeira quanto à intenção de interposição de recurso relativo ao certame. A mesma abre mão expressamente deste direito. Logo após, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa **Orbid S.A. - Indústria e Comércio**, deu por encerrada a sessão, informando que o presente processo será encaminhado para reavaliação da comissão especial da PMPA, conforme o Decreto supracitado. Foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente. **REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:** Nenhuma ocorrência.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

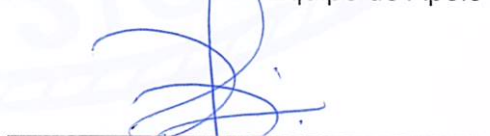

Gisele Stadulni Fagundes
Equipe de Apoio


Sílvia Renata Dutra Silveira
Pregoeira

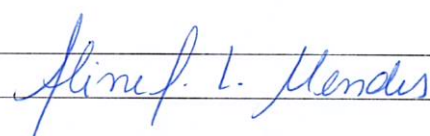

Igor Pinton Paladini
Equipe de Apoio

UNIDADES REQUISITANTES:


Roberto de Melo
Gerente da Manutenção


Julia Costa Bica
Gerente Administrativa

LICITANTE:

1	Orbid S.A. - Indústria e Comércio	
---	-----------------------------------	--